



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

**ATA DA 292ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE DA SERRA – COMDEMAS, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE
2024**

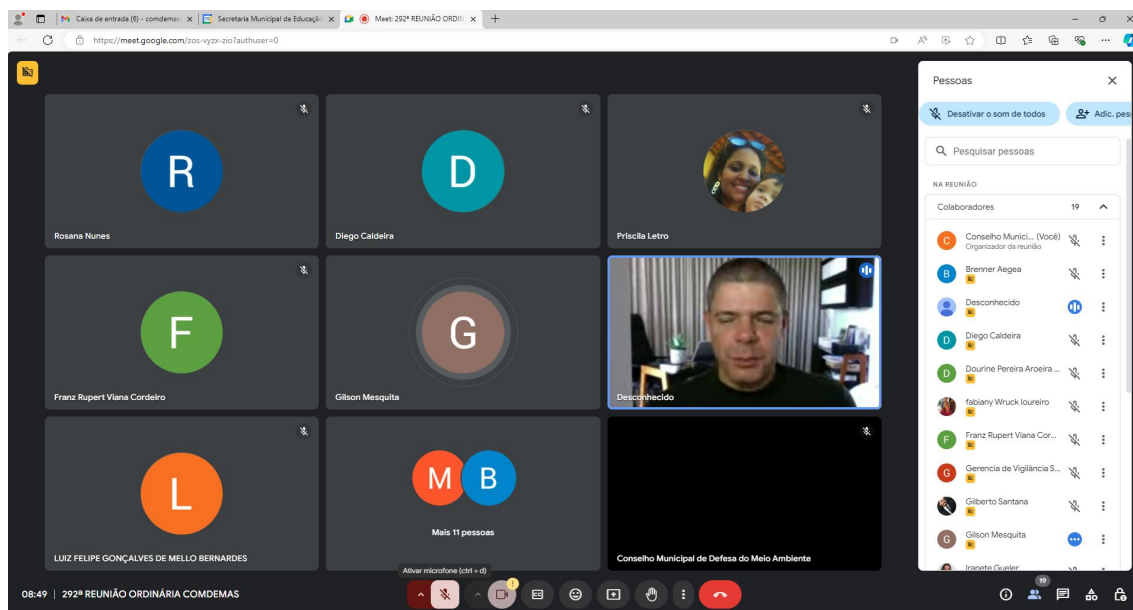
1 Aos dezenove dias do mês de novembro de 2024, às 08h e 30min., por meio da
2 plataforma meeting, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da
3 Serra – COMDEMAS para a 292ª Reunião Plenária Ordinária, conforme prévia
4 convocação, com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1.
5 Verificação do *Quórum* e Abertura da sessão; 2. Aprovação da Ata da 291ª Reunião
6 Ordinária; 3. Informes Gerais; 4. Comissão Gestora do Fundo Municipal de Conservação
7 Ambiental: deliberações; 5. Câmara Técnica de Saneamento; 6. Relato de Processos. 7.
8 Distribuição de processos; 8. Encerramento. A reunião foi aberta pelo Secretário de
9 Meio Ambiente Claudio Denicoli dos Santos, Presidente do COMDEMAS. Estão presentes
10 em votação os Srs. Conselheiros: Stephanie Cabalini/Titular SEMMA; Diego Letro/Titular
11 Comunidade Científica; Gilson Mesquita de Faria/Titular FTIEES; Rosana Bastos/1ª
12 Entidade Ambientalista APRUMUS; Maria Carolina/Titular FINDES, Fabiany
13 Binda/Suplente SESE, Klinger Dutra/Suplente CREA/ES; Rodrigo Brandão/Titular SESA;
14 Crisane Aquino/Titular SEDU; Jean Robert/2ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre
15 Álvaro; Crisane Meneghel/Titular SEDU, Riscieri Moscon/Titular Serviços Públicos,
16 Iranete Gueler/Suplente Serviços Públicos, Rosa Picoli/Titular ASES. O Chefe da Divisão
17 Administrativa de Produção Vegetal e Arborização Urbana Luiz Felipe Gonçalves de
18 Mello Bernardes participou da reunião a pedido dos conselheiros para falar a respeito
19 do Plano de Arborização. Participaram também o Engenheiro Brenner Oliveira da
20 Concessionária de Saneamento Ambiental Serra para realização de defesa oral e Marái
21 de Angelo. **Item 1 - Verificação do Quórum e Abertura da sessão:** início da reunião se
22 deu às 8h e 30 minutos, após verificação de quórum. **Item 2 – Aprovação da Ata 291ª -**
23 **Em regime de votação pela aprovação da ATA 291ª:** aprovada pelos seguintes
24 conselheiros presentes no momento da votação: FTIEES, SEPLAE, Serviços Públicos,
25 PROGER, SESE, SESA, CREA/ES, Comunidade Científica, 1ª Entidade Ambientalista -
26 APRUMUS. **Item 3. Informes Gerais:** o conselheiro Gilson dá informes sobre o o fundo
27 de meio ambiente e faz perguntas ao servidor Luiz Felipe que está representando a
28 equipe de trabalho responsável pela elaboração do Plano Municipal de Arborização, o

29 conselheiro também pergunta ao referido servidor sobre a utilização dos drones pela
30 secretaria e se a aquisição trouxe benefícios. Luiz Felipe responde dizendo que foi uma
31 ótima aquisição, pois possibilita a equipe técnica ter acesso as áreas ambientais para
32 elaboração dos pareceres e responde também as perguntas referentes ao Plano de
33 Arborização que futuramente será apresentado ao Comdemas. **4. Comissão Gestora**
34 **do Fundo Municipal de Conservação Ambiental: deliberações:** foi realizada reunião
35 com a comissão gestora do fundo no dia 18/11/2024, tendo sido realizada apresentação
36 do saldo do fundo que em 07/11/2024 estava no valor de R\$ 5.254.118,64, foi aprovada
37 a utilização de R\$ 250.000,00 para projeto de arborização da Avenida Civit,
38 R\$ 300.000,00 para manutenção da nova sede do departamento de Fiscalização
39 Ambiental e R\$ 250.000,00 para aquisição de computadores para Fiscalização e
40 SEMMA. Após manifestação dos membros da CGF e dos conselheiros. **Em regime de**
41 **votação:** à unanimidade pela aprovação da destinação dos recursos. **5. Câmara Técnica**
42 **de Saneamento: Processos que foram relatados pela Câmara Técnica de**
43 **Saneamento em reunião realizada no dia 16/10/2024: inversão de pauta CESAN -**
44 **5.1.2 Processo nº 51524/2024: AI nº 8272619/2021 - Multa R\$ 330.000,00 - Relator da**
45 **CTS: FTIEES:** o conselheiro Gilson lê o parecer, sendo favorável à manutenção do auto
46 de infração em sua totalidade. Após a manifestação dos conselheiros. **Em regime de**
47 **votação:** com o relator pela manutenção do auto de infração acompanhando a decisão
48 da JAR proferida em 1ª instância: 09 Votos sendo: FTIEES, SEPLAE, SESE, SESA,
49 PROGER, SEMMA, 1ª Entidade Ambientalista APRUMUS, 2ª Entidade
50 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, ASES. 04 abstenções, sendo: Comunidade
51 Científica/APEA, Serviços Públicos, CREA/ES, pois os conselheiros prestam serviços
52 para a empresa, e FINDES pois não conseguiu acompanhar o relato. Inversão de pauta:
53 **CESAN - 5.1.1 Processo nº 40573/2023: AI nº 8273508/2023 - Multa valor**
54 **R\$ 330.000,00 - relator da CTS: CREA/ES:** a conselheira Priscila lê o parecer
55 elaborado pelo conselheiro Klinger, sendo favorável à manutenção do auto de infração
56 em sua totalidade, acompanhando a Decisão da JAR proferida em 1ª instância. **Em**
57 **regime de votação:** com o relator pela manutenção do auto de infração em sua
58 totalidade, acompanhando a decisão da JAR em 1ª instância: 11 votos sendo: CREA/ES,
59 FTIEES, SEPLAE, SESE, SESA, PROGER, SEMMA, 1ª Entidade Ambientalista
60 APRUMUS, 2ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, ASES, FINDES. 02
61 abstenções, sendo: Comunidade Científica/APEA, Serviços Públicos, pois os
62 conselheiros prestam serviços para a empresa.. **Processos que foram relatados pela**
63 **Câmara Técnica de Saneamento em reunião realizada no dia 12/11/2024:**
64 **AMBIENTAL SERRA - 5.2.4 Processo nº 51074/2024: AI nº 8272283/2020 - Multa**
65 **R\$ 330.000,00 JAR reenquadrou para 10.000,00 - Relator da CTS: ASES:** A
66 conselheira lê seu parecer. O representante da empresa Sr. Brenner Oliveira faz a
67 defesa oral. A conselheira é favorável à manutenção do auto de infração, acompanhando

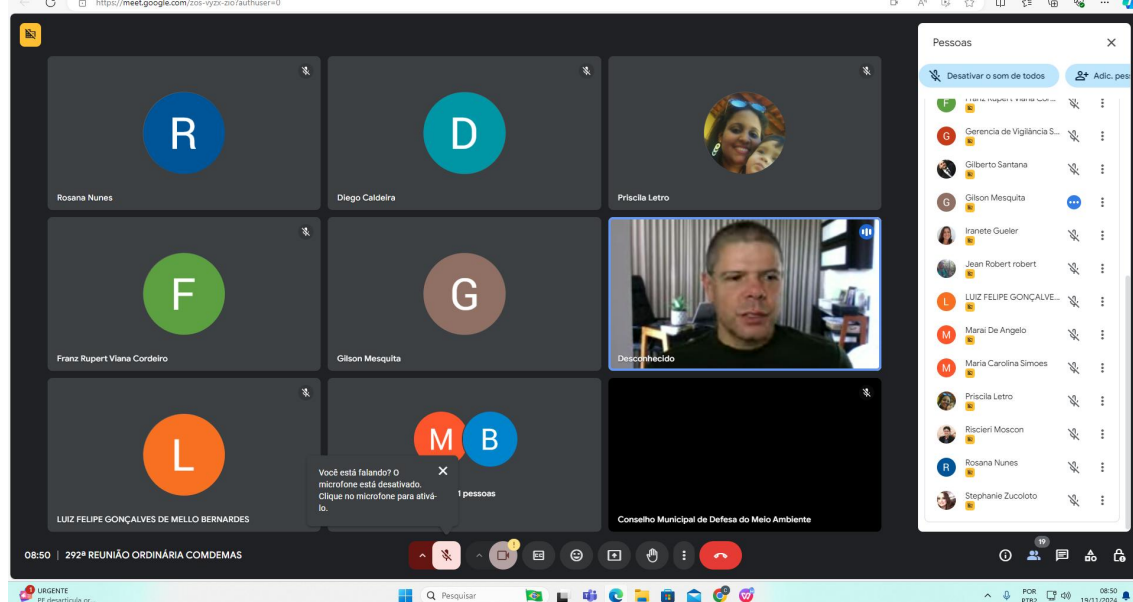
68 a decisão da JAR preferida em 1ª instância pelo reenquadramento do valor aplicado para
69 R\$ 10.000,00. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** com a
70 relatora pela manutenção do auto de infração, acompanhando a decisão da JAR
71 preferida em 1ª instância pelo reenquadramento do valor aplicado para R\$ 10.000,00: 09
72 votos, sendo: ASES, FINDES, SEMMA, FTIEES, 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS,
73 SESA, SEPLAE, SESE, 2ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro. 04
74 abstenções: Serviços Públicos, Comunidade Científica, CREA/ES, pois os conselheiros
75 prestam serviços para a empresa, e PROGER pois não conseguiu acompanhar o relato.
76 **AMBIENTAL SERRA - 5.2.6 Processo nº 62625/2024: AI nº 8273370/2023 - Multa**
77 **R\$ 330.000,00 - Relator da CTS: ASES:** A conselheira lê seu parecer. O representante
78 da empresa Sr. Brenner Oliveira faz a defesa oral. A conselheira é favorável à
79 manutenção do auto de infração, acompanhando a decisão da JAR preferida em 1ª
80 instância. Após manifestação dos conselheiros. **Em regime de votação:** com a relatora
81 pela manutenção do auto de infração, acompanhando a decisão da JAR preferida em 1ª
82 instância: 08 votos, sendo: ASES, FINDES, SESA, SEMMA, FTIEES, 1ª Entidade
83 Ambientalista/APRUMUS, 2ª Entidade Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, PROGER.
84 03 abstenções: Serviços Públicos, Comunidade Científica, CREA/ES, pois os
85 conselheiros prestam serviços para a empresa. **AMBIENTAL SERRA - 5.2.7 Processo**
86 **nº 62056/2024: AI nº 8273260/2022 - Multa R\$ 330.000,00 - Relator da CTS: ASES:** A
87 conselheira lê seu parecer. O representante da empresa Sr. Brenner Oliveira faz a
88 defesa oral. A conselheira é favorável à manutenção do auto de infração, acompanhando
89 a decisão da JAR preferida em 1ª instância. Após manifestação dos conselheiros. **Em**
90 **regime de votação:** com a relatora pela manutenção do auto de infração,
91 acompanhando a decisão da JAR preferida em 1ª instância: 08 votos, sendo: ASES,
92 FINDES, SESA, SEMMA, FTIEES, 1ª Entidade Ambientalista/APRUMUS, 2ª Entidade
93 Ambientalista/Amigos do Mestre Álvaro, PROGER. 03 abstenções: Serviços Públicos,
94 Comunidade Científica, CREA/ES, pois os conselheiros prestam serviços para a
95 empresa. **Os demais itens da pauta serão relatados na próxima reunião, devido ao**
96 **horário para término da reunião.** **7.Distribuição dos Processos:** houve sorteio de
97 processo conforme segue print abaixo. **8.Encerramento.** O Presidente agradece a
98 presença de todos, encerrando a reunião às 10h e 50 minutos, reunião da qual eu,
99 Secretária Executiva, Graciely Aparecida Pirovani da Costa Soares, lavrei à presente ata,
100 que segue assinada por mim, com os print's abaixo dos participantes.

ATA DA 292ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/11/2024

101

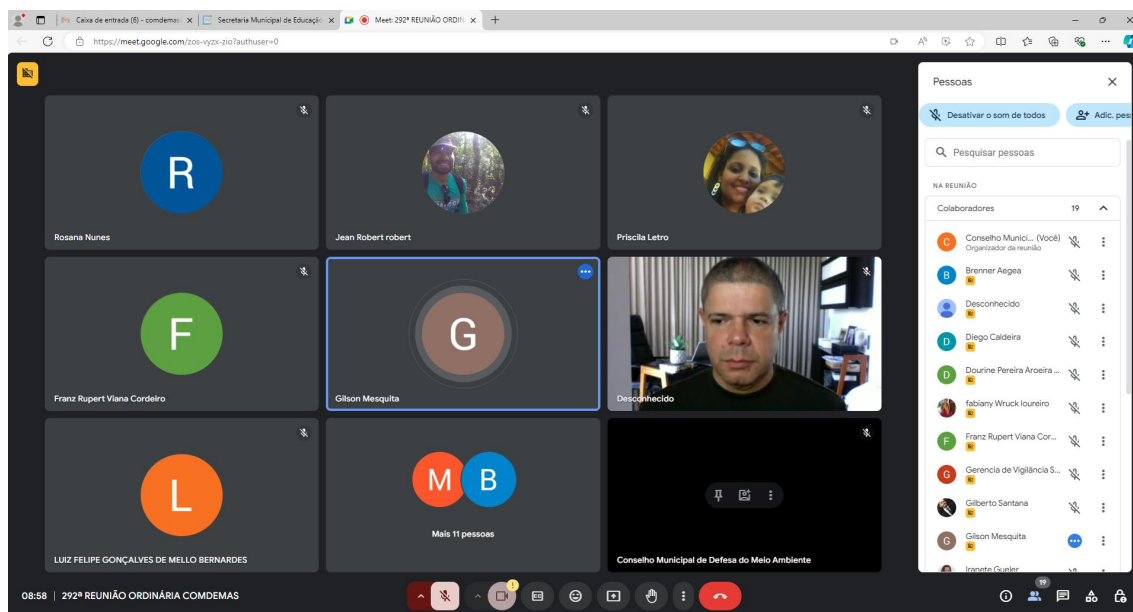


102

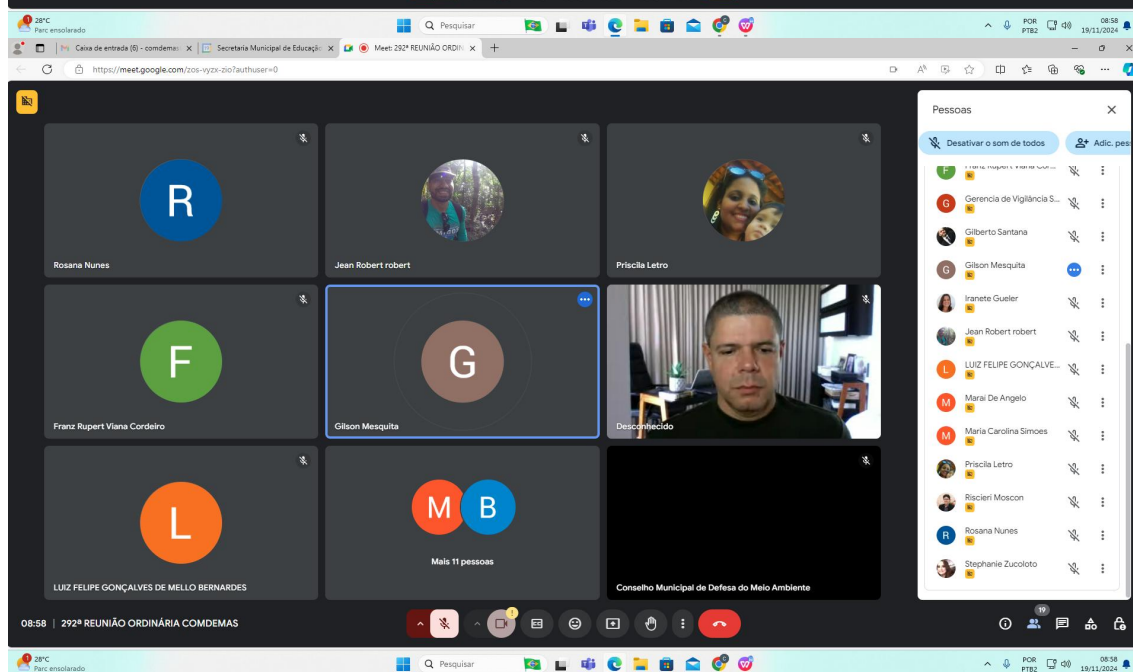


ATA DA 292ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/11/2024

103

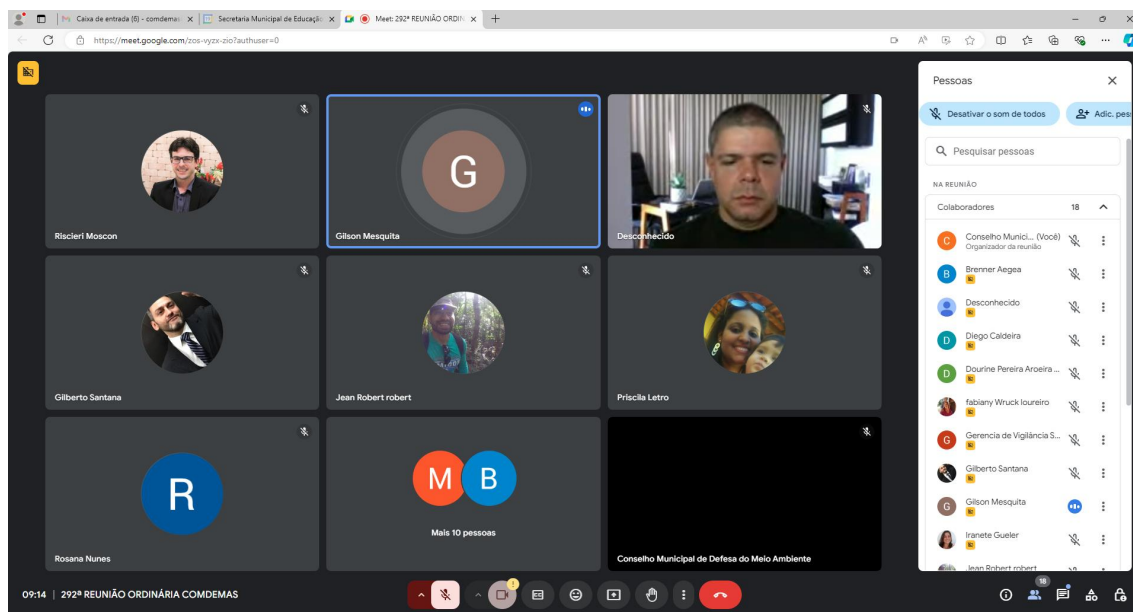


104

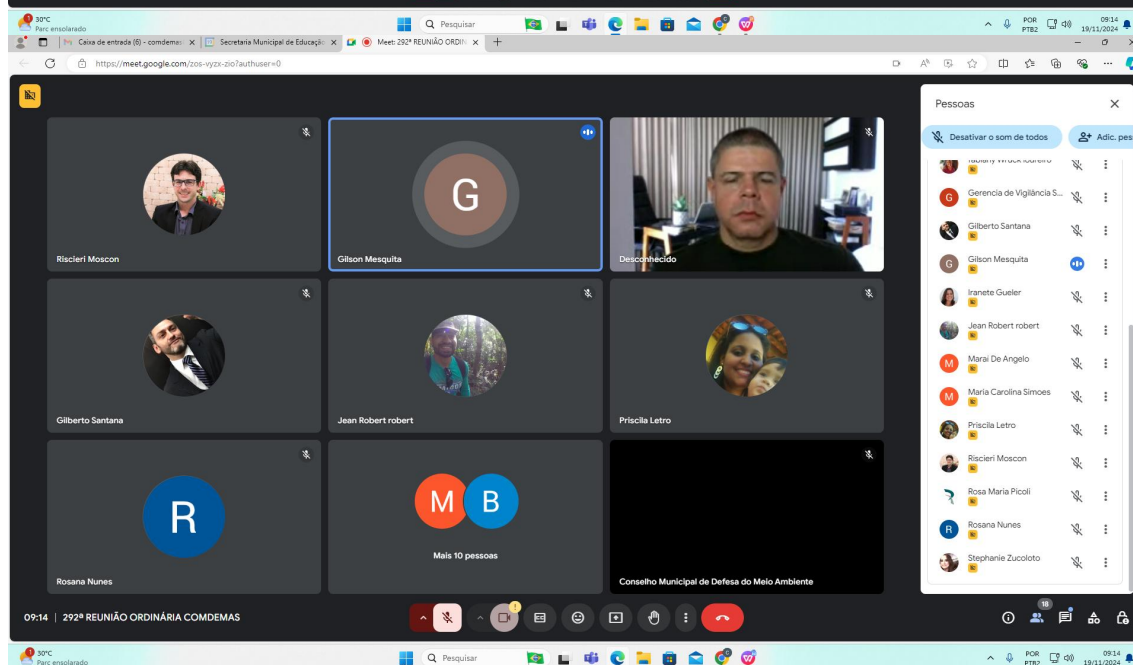


ATA DA 292ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/11/2024

105

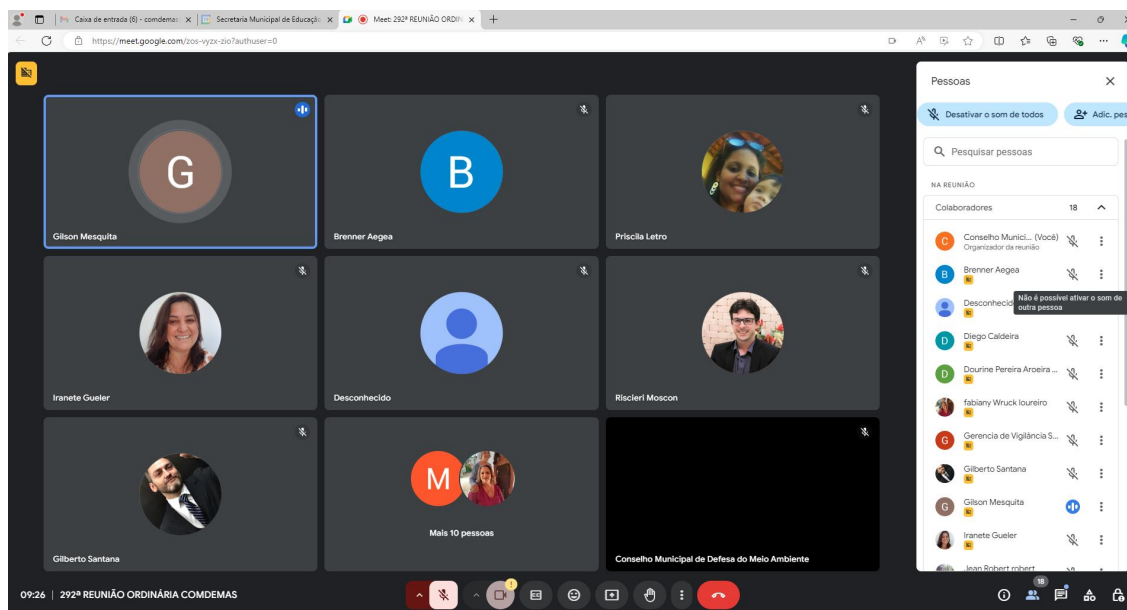


106

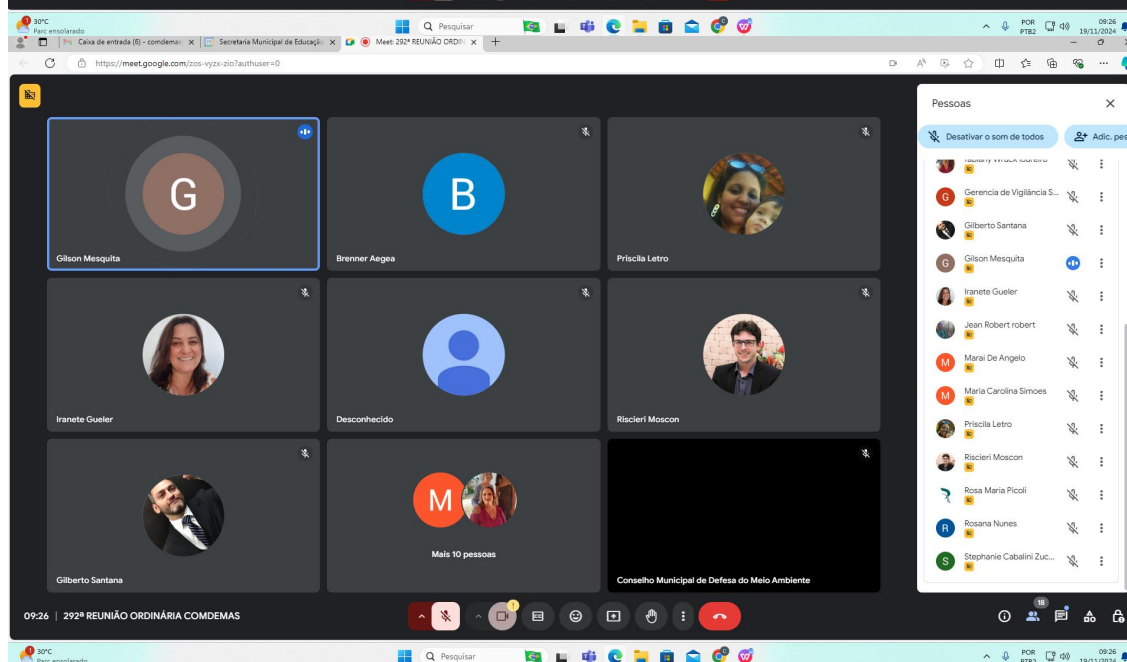


ATA DA 292ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/11/2024

107

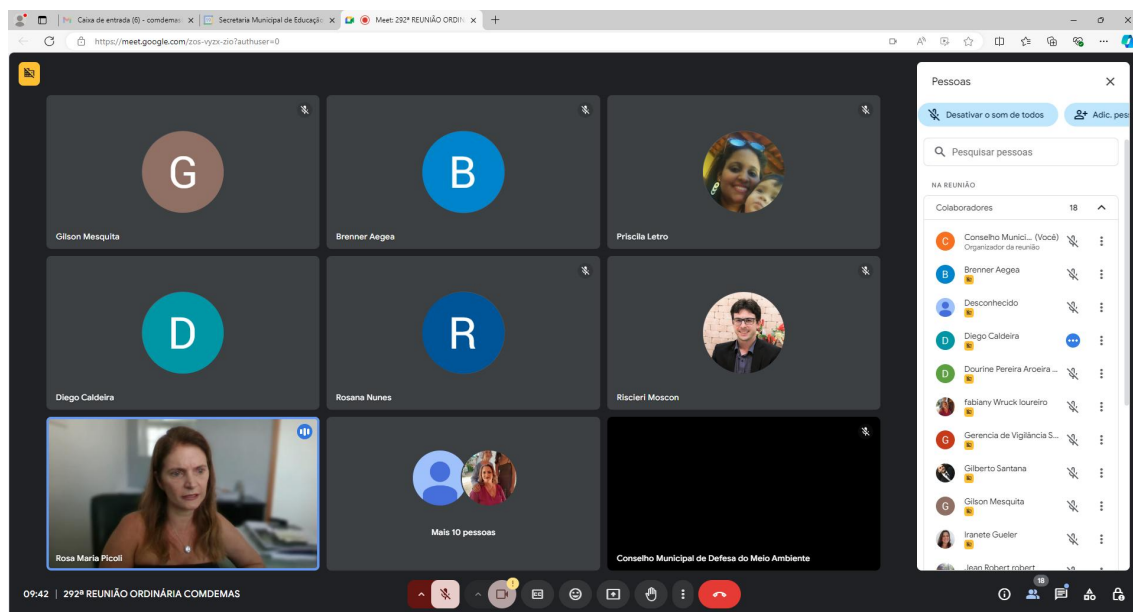


108

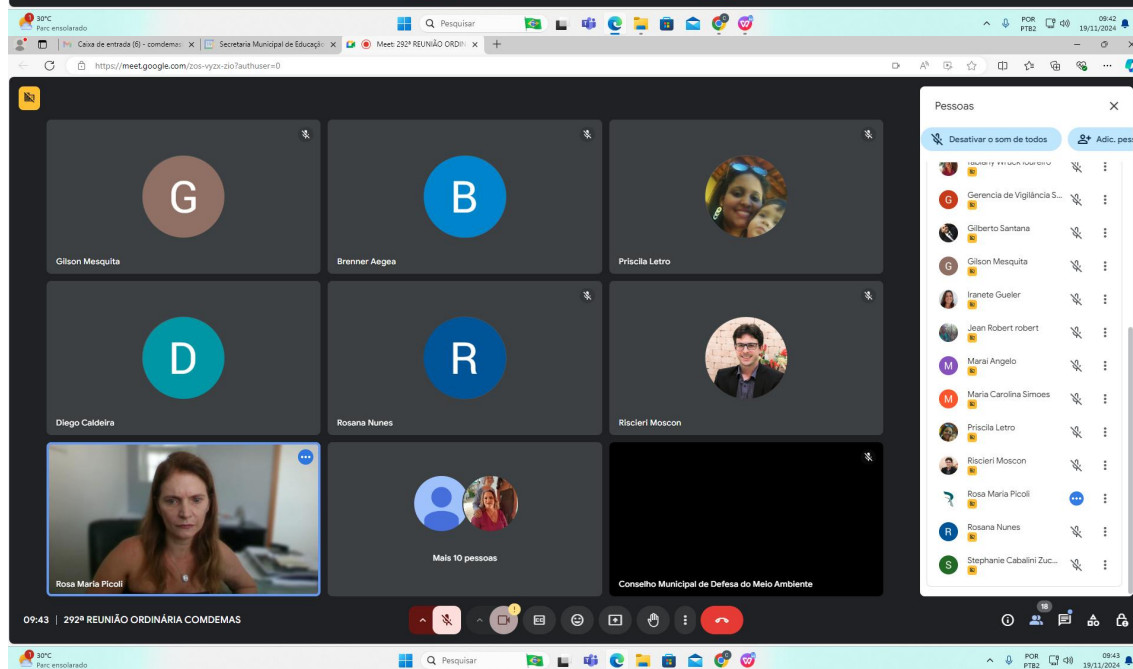


ATA DA 292ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/11/2024

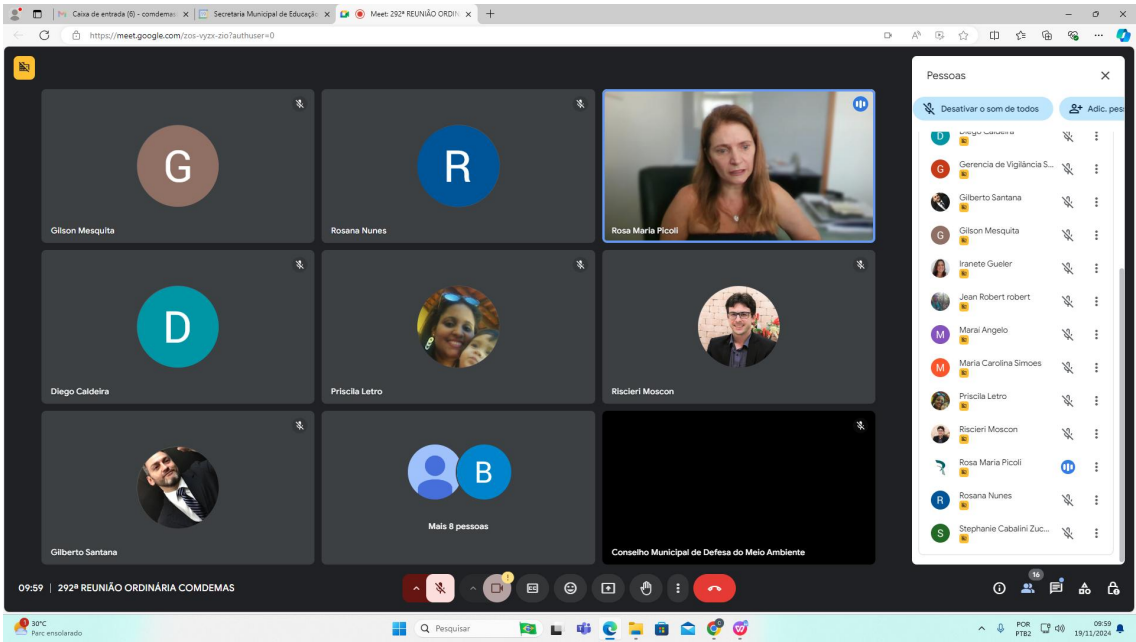
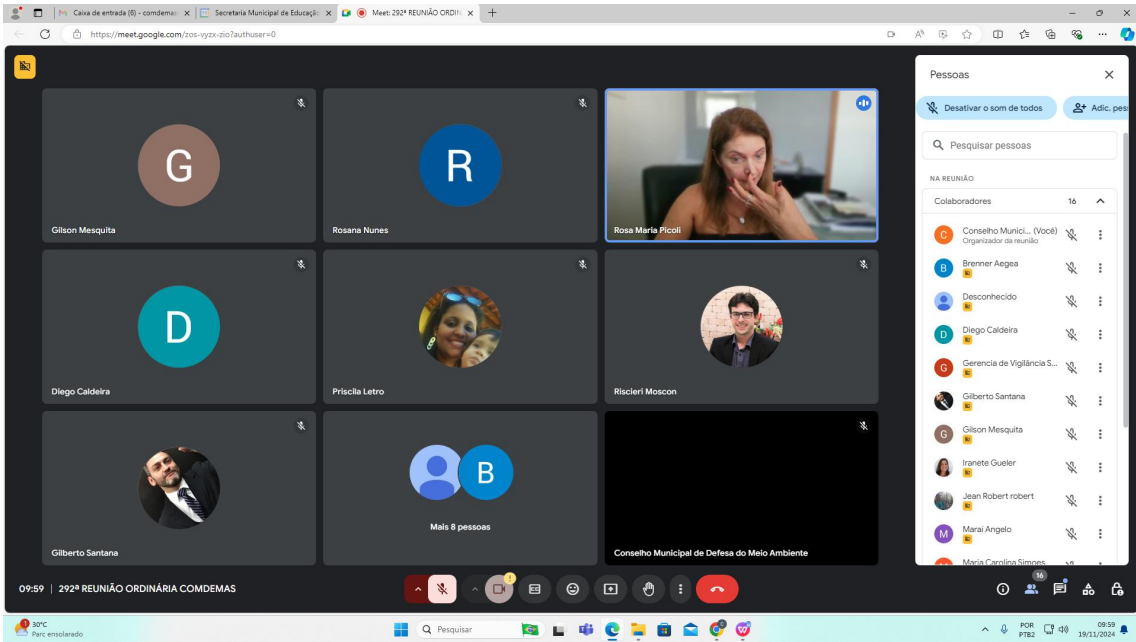
109



110

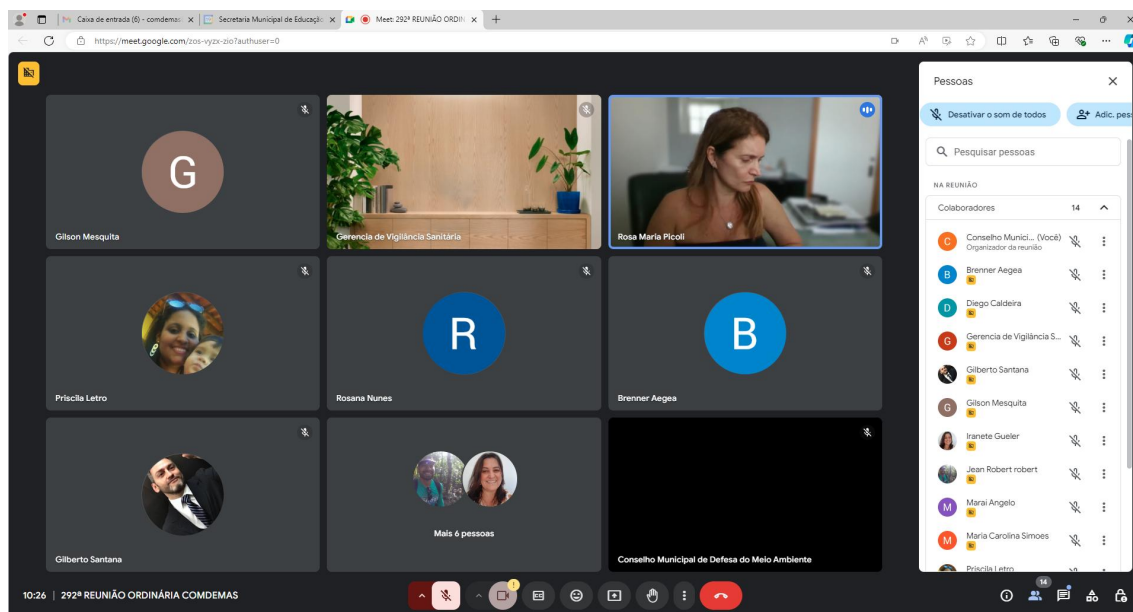


ATA DA 292ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/11/2024

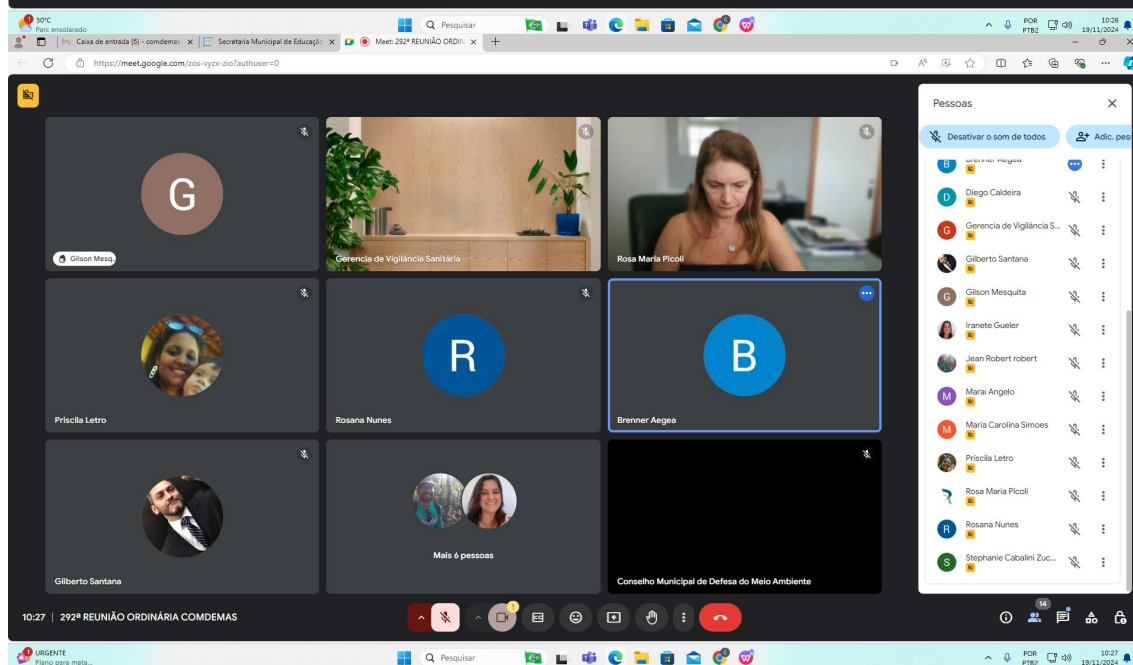


ATA DA 292ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/11/2024

114

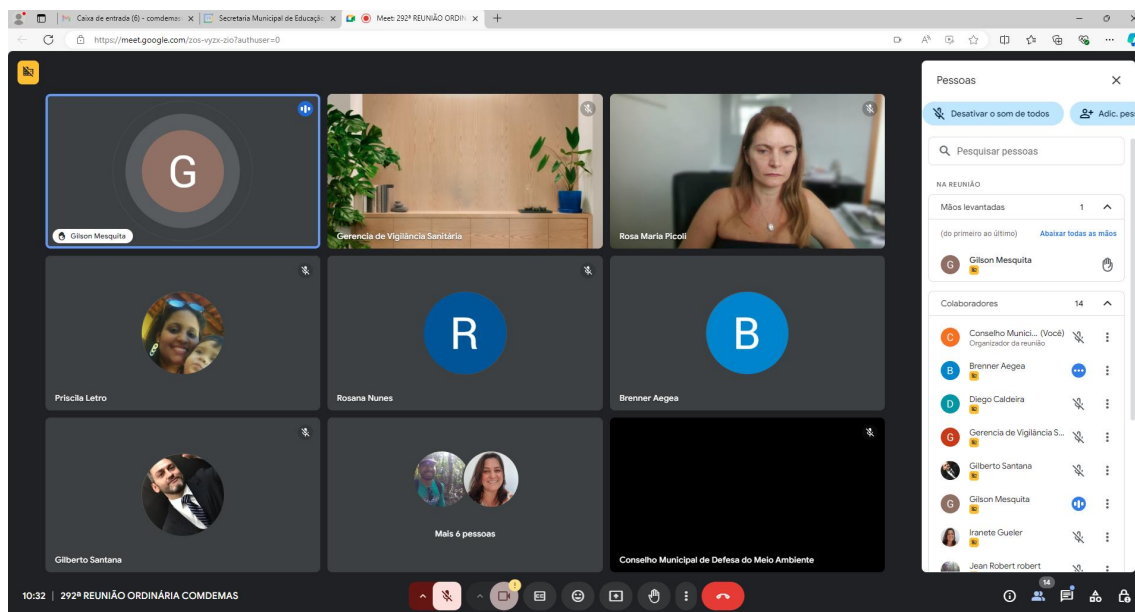


115

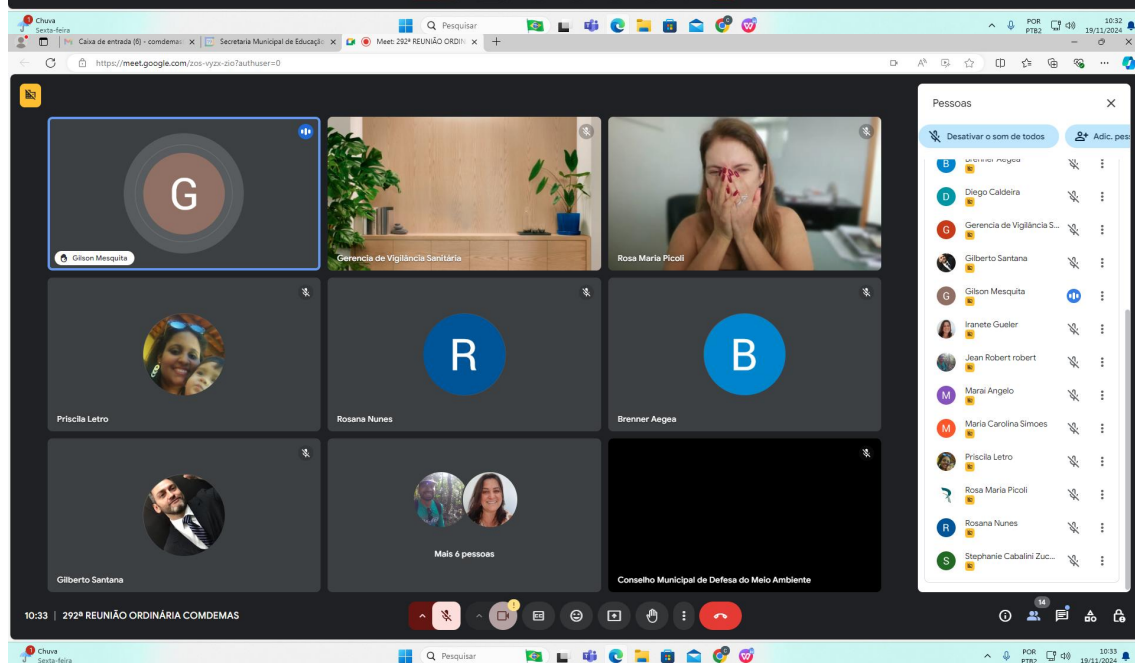


ATA DA 292ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/11/2024

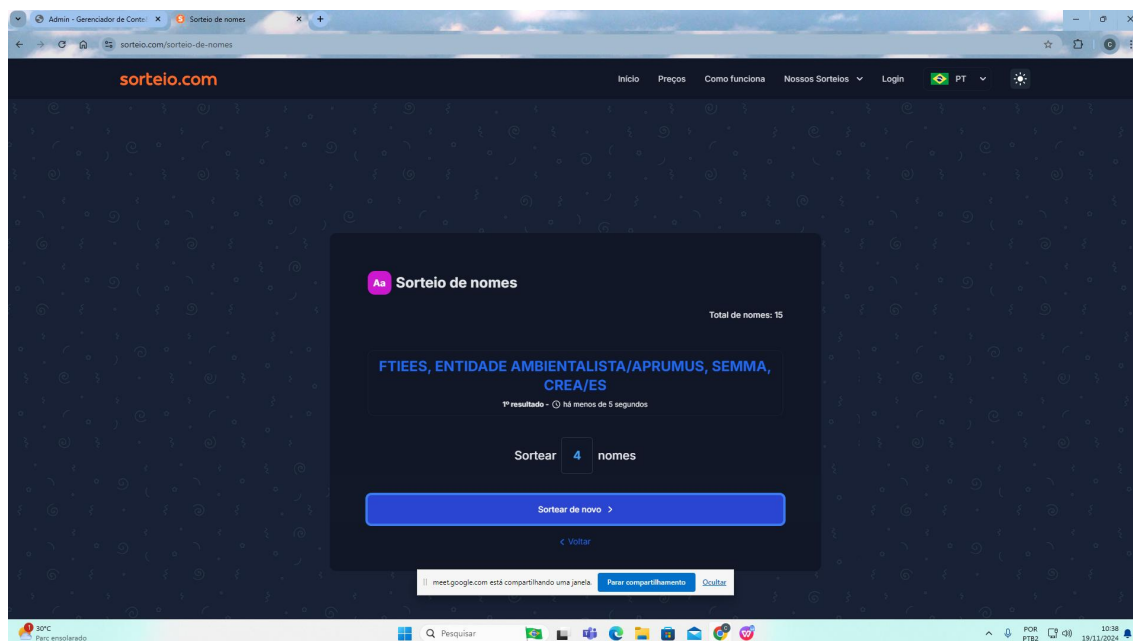
116



117



ATA DA 292ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO COMDEMAS
Serra/ES – 19/11/2024



118
119

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Presidente do COMDEMAS
Secretário de Meio Ambiente

GRACIELY APARECIDA PIROVANI DA COSTA SOARES
Secretária Executiva do COMDEMAS